

Publicação do dia 08 de maio de 2004

DECRETO Nº 9273/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar insubsistente o Decreto nº 9263, de 26, publicado em 27 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de maio de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito